



## Audiência Pública “Cota de Gênero, Violência Política de Gênero e Canais de Denúncia”

>>[Mestre de Cerimônias]: Senhoras e senhores, bom dia, daremos início, a audiência pública sobre o tema cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncia. Pedimos a todas as pessoas presentes, que ocupem os seus lugares, e solicitamos a gentileza de manterem seus celulares no modo silencioso. Compõe a mesa de honra, suas excelências, as senhoras e senhores, presidente de TRE de Pernambuco, o desembargador André Guimarães.

Vice-presidente e corregedor do TRE de Pernambuco, desembargador Adalberto de Oliveira Melo, desembargador eleitoral e ouvidor regional eleitoral, doutor Carlos Gil Rodrigues filho, desembargadora eleitoral, ouvidora da mulher e diretora da escola judiciária eleitoral, doutora Virginia Gondim Dantas. Presidente da comissão para equidade étnico racial e de gênero, juíza auxiliar da presidência do TRE, que já nos deu a honra de integrar a Côrte como desembargadora eleitoral, doutora Mariana Vargas. Procurador regional eleitoral, doutor Roberto Moreira, juiz eleitoral de Serra talhada, doutor Diogenes torres, doutora Maria Lizandra de Carvalho, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subsessão Serra talhada, doutor Allan Michell Pereira Sá, presidente da Câmara municipal de Serra talhada, Manoel Cassiano da Silva e representando o diretor presidente da faculdade integrada do sertão, doutor Antônio guerra. Registramos e agradecemos a presença das seguintes autoridades, suas excelências as senhoras e os senhores doutor Vinícius Araújo, promotor eleitoral de Serra talhada, juíza eleitoral de Betânia, doutora vivian Maia, Maurício batista, presidente do partido podemos de solidão José de Jesus Oliveira caldas, representante da OAB subsessão Salgueiro, doutor José Carlos de louvor Oliveira presidente do diretório municipal do Partido dos Trabalhadores de miranDiba, Leila Tayana Alencar Bezerra, presidente da OAB subsessão são José do Egito, doutor Genilson Flávio Bezerra, advogado, doutor Marcílio de Oliveira Cumaru, representante do diretório do partido avante mulher de Serra talhada, Érika Ignácio representante do diretório do partido avante de Serra talhada, João duque filho presidente do diretório municipal do Partido Liberal de petrolândia Gerson de Lima Júnior, vereadora de flores, Jeanne Pereira, representante do partido avante de... doutor geneci Alves de Queiroz, representante do partido PSB de solidão, Damião Alves Feitosa. Inicialmente, daremos alguns avisos importantes para os quais pedimos a atenção de todas e todos. Para registro de presença contamos com equipe de credenciamento na entrada do auditório, além de cartazes com QR Code para leitura pelo celular além dos QR Codes para registro de presença haverá outros contendo a programação do evento, a



apresentação que será utilizada para melhor acompanhamento e visualização otimizada de gráficos e tabelas o acesso aos relatórios que embasaram os dados, e por fim um QR Code para envio de elogios, sugestões ou reclamações sobre o evento. Será enviado por email o certificado de participação com a carga horária do evento até o dia 18 de agosto esta audiência está sendo transmitida ao vivo pelo canal oficial do TRE no youtube, e ficará disponível após o evento, o certificado de participação para os que acompanharem a audiência Online estará disponível através do link no canal, neste momento convidamos a assessora da ouvidoria do TRE, Rayssa Rodrigues para considerações iniciais.

[Rayssa Rodrigues]: Bom dia a todos e a todas. Destacamos que este evento foi idealizado pela ouvidoria do TRE e tem por objetivo principal o diálogo com a sociedade, sobre aspectos relacionados ao processo eleitoral, todo diálogo, por sua vez pressupõe falar e ouvir, para tanto pretendemos assegurar o direito a informações públicas disponíveis e atuar de forma preventiva em preparação para eleições municipais de 2024 a luz de dados públicos relacionados ao nosso tema de hoje resultante das últimas eleições, 2020, 2022, bem como ouvir o que nos for apresentado nas manifestações orais para conhecimento de todos e de todas, este projeto está fundamentado no objetivo do envolvimento sustentável número 5 igualdade de gênero e número 16, paz, justiça, e instituições eficazes da organização das Nações Unidas, também está fundamentado nos macros desafios da Justiça eleitoral estabelecidos pelo conselho nacional justiça, quais sejam, a garantia de direitos fundamentais o fortalecimento da relação do Poder Judiciário com a sociedade e enfrentamento aos ilícitos eleitorais e por fim, está fundamentado também na lei de acesso a informação, número, Lei nº 12527 de 2011, que completou onze anos de vigência este ano e prevê audiências públicas como mecanismo de participação e controle social, aspecto que destaca o compromisso do TRE de Pernambuco com a transparência, o combate a desinformação e o enfrentamento a ilícitos eleitorais, além disso, celebramos em quatro de agosto, os dois anos de vigência da Lei nº 14.122 de 2021, que estabelece normas para prevenir, e combater a violência política contra mulher e altera o código eleitoral, a lei dos partidos políticos e a lei das eleições, para criminalizar a violência política contra mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas as eleições. Por fim o mês de agosto se torna ainda mais especial para realização deste evento visto que é ainda mais dedicado para ações de conscientização para fins da violência contra mulher conforme foi estabelecido na lei 14.448 de 2022, um bom evento a todos muito obrigada.

>>[Mestre de Cerimônias]: Para a abertura do evento tem a palavra o presidente do TRE, o desembargador André Guimarães.



[Des. André Guimarães]: Bom dia a todas e a todos. A fim de agilizar esse evento, peço permissão para não nominar as autoridades aqui presentes, meus companheiros de mesa na medida em que todas elas já foram devidamente nominadas pelo cerimonial.

Vou me permitir apenas a cumprimentar a todos da mesa na medida em que este evento tem como tema a mulher, a participação da mulher na política e o enfrentamento da violência política contra mulher, eu vou pedir licença a todos os companheiros e companheiras da mesa para cumprimentar a todos na pessoa da desembargadora eleitoral Virginia Gondim, aqui ao meu lado e a nossa diretora da escola judiciária eleitoral dito isto serei breve, na medida em que aqueles que me sucederão na palavra terão dados muito mais precisos no debate sobre esse tema. Realço apenas a nossa, em nome da Justiça eleitoral agradecer a presença de todas as senhoras e os senhores neste evento e entendemos, nós da Justiça eleitoral um tema extremamente relevante para nossa sociedade, conseqüentemente para a nossa democracia parabeno o desembargador eleitoral doutor Carlos Gil filho, que está aqui do meu lado, nosso ouvidor pela iniciativa deste primeiro, desta primeira audiência pública, para debatermos o tema aqui no estado de Pernambuco agradeço também a direção da faculdade de integração do sertão, por nos acolher para este evento nessa ótima estrutura da sua faculdade. No que toca a audiência pública o que nós queremos, o objetivo da Justiça eleitoral é tirar o tema do ambiente fechado da Justiça eleitoral para o ambiente público, porque acima de tudo, essa questão interessa a toda a população. Nossa natureza humana não convive com a violência, nossa natureza humana é da paz, é da fraternidade, é da tolerância e esses elementos são fundamentais para uma democracia sólida, para que nossa democracia evolua não se justifica... violência ou qualquer tipo de... forma de menosprezar. Da nossa política... a mulher representa mais de 50% da nossa população com as últimas eleições, a mulher conseguiu a participação política na Câmara Federal, hoje sua participação está em torno de 18%, entretanto, no Senado, sua participação diminuiu de percentual. Gira em torno de 12 ou 13%, salvo engano de memória houve um avanço na participação das mulheres negras na Câmara Federal. Esses percentuais, demonstram que essa nossa sociedade que vem de uma... participação da mulher na política, mas... não precisa nem dizer isso. Mas a evolução da nossa sociedade, chegou a hora de que as mulheres avancem cada vez mais nos espaços públicos da política nacional em ordem a que esses percentuais haja um ponto de equilíbrio entre gênero masculino e o gênero feminino isso é que é importante para consolidação da nossa democracia infelizmente, não precisava ser assim, porque eu penso, que é uma questão de consciência da própria sociedade, mas foi preciso criminalizar o Poder Legislativo, criminalizar a violência política contra a mulher. Editando a lei 14 mil 192



em 2021. Eu diria que é lamentável tenhamos precisado criminalizar, isso não deveria mais ocorrer nos tempos atuais, não deveria mais ocorrer porque as mulheres já demonstraram plenamente a sua capacidade de estar em qualquer área de atuação na esfera pública, especialmente na política, mas foi preciso criminalizar e penso que espero que essa lei sirva muito mais... não haja ou pelo menos diminua consideravelmente qualquer tipo de violência política contra a mulher e é isso a intenção deste evento idealizado pela ouvidoria do Tribunal regional eleitoral, precisamos da sociedade, que a sociedade é que tem que avançar acima de tudo desse aspecto no que toca a cota de gênero, no que toca a cota de gênero embora seja para o gênero masculino e gênero... da lei... dirigido a participação das mulheres, já tem algum tempo essa previsão legal e... durante muitos anos, uma década ou mais essa previsão não exerceu o objetivo desejado por quê? Porque os partidos, os partidos que devem mais do que ninguém observar essa questão não levavam com a responsabilidade necessária em ordem a incluir a participação das mulheres que efetivamente tinham o desejo de ingressar na política e também os partidos não destinavam orçamento, orçamento necessário para campanha das mulheres, isso está mudando, isso está mudando e o nosso Tribunal regional eleitoral tem de forma categórica atuado nesse aspecto, de tal modo que... não podemos deixar de registrar precedente a justiça eleitoral esses anos, mas chegou se conscientizou na necessidade de fazer uma mudança jurisprudencial e o Tribunal superior eleitoral em julgamento, paradigma estabeleceu os critérios para a configuração da fraude a cota de gênero e estabeleceu mais do que isso uma consequência jurídica severa para aqueles partidos que não obedeceram ou fraudaram a cota de gênero. Anulando, anulando e cassando toda a chapa do partido, toda a chapa do partido e a partir desse precedente importantíssimo, importantíssimo para o avanço das mulheres vivemos ainda quando a embargo Marilena Vargas, a bem pouco tempo, exercia o cargo de desembargadora eleitoral se aprofundou ainda mais no tema e o nosso Tribunal regional eleitoral cassou várias chapas de partidos políticos que a CÔrte considerou que fraudou a cota de gênero, foram vários julgados, então... esses julgamentos, esses precedentes tenho a convicção que nas próximas eleições os partidos e os próprios candidatos fiscalizarão, fiscalizarão a escolha, a escolha das candidatas para disputa no pleito eleitoral, candidatas que efetivamente pretendem se candidatar, pretendem fazer campanha e não candidatas e ao final da eleição vem a 0 voto, 0 de campanha eleitoral e ainda vota em outros candidatos, então isso vai acabar, vai acabar e essa audiência pública servirá também para o alerta, mas acima de tudo para conscientização das mulheres, dos partidos, dos dirigentes de partidos, dos vereadores aqui presentes, do nosso Presidente da Câmara municipal que está aqui presente, porque não tenho dúvida, não tenho dúvida, se constatada o



descumprimento dessa cota de gênero o Tribunal regional eleitoral estará preparado para cassar toda a chapa do partido que descumprir essa importante regra das eleições, acho que já me alonguei demais, agradeço a presença de todos, a participação de todos e vamos caminhar em frente, para juntos, justiça eleitoral e a população, a comunidade avançar da participação mais efetiva e importante da mulher no ambiente político nacional. Muito obrigado a todos.

Peço que Deus nos ilumine e nos proteja, na sequência passo a palavra ao nosso ouvidor e desembargador, ah não, perdão, ao nosso vice-presidente e corregedor, desembargador...

>>[Desembargador]: Tudo o que tem de bom, consertou até o microfone olha... pois não... eu começo aqui lembrando, vou lembrar algo agora, porque ao final será utilizado que é exatamente a citação bíblica do desembargador André não é? Enaltecendo a importância de Deus na vida de todos nós, eu começo dizendo o seguinte, cumprimento as pessoas da mesa, na presença do presidente do TRE de Pernambuco, desembargador André Guimarães e do ouvidor eleitoral, desembargador eleitoral Carlos Gil Rodrigues filho, que é o galego aqui, provando que a juventude tem muito a oferecer, peço licença a todos para dirigir um cumprimento especial as mulhZ, presentes nesta audiência pública e agradecer a presença de vocês, comento como este ajudam a fortalecer uma luta que não é só das mulheres, mas de toda a sociedade, e é refletir sobre a ampliação da participação feminina, nos espaços de poder, gostaria de aproveitar este momento para homenagear a todas as professoras e educadoras vamos agradecer porque é graças a tenacidade e sensibilidade de muitas delas que estamos aqui hoje debatendo um tema tão importante para a sociedade, e certamente elas serão peças fundamentais para construirmos um ambiente mais inclusivo e acolhedor para as mulheres na vida pública, elas, as professoras e educadoras, merecem uma salva de palmas.

A jornalista e ativista norte americana glória Stein cunhou uma frase poderosa que é muito apropriada para um dia como o de hoje e se ela, a melhor maneira de cultivar a coragem em nossas filhas e outras jovens é pelo exemplo... me perdi... se elas virem suas mães e outras mulheres em suas vidas indo em frente, apesar do medo elas saberão que é possível vejam bem, o destaque aqui, apesar do medo, o medo é um sentimento que dá proteção a gente, devemos temer o desconhecido, as pessoas violentas e tudo mais que nos faça mal, devemos sim, naquele momento em que você se confronta com uma agressão que você será a vítima, o certo sabe o que é, o que o povo judeu fez lá quando os egípcios dominavam correr, não tem nada de feio nisso, corram, só que durante a corrida façam uma oração e eu vou dizer para vocês, eu aprendi muito jovem, apesar de ainda ser jovem, cabelo branco não quer dizer nada



não, a mensagem não podia ser mais direta, mas a realidade, infelizmente não nos favorece, apesar de termos avançado, ainda somos muito carentes de lideranças, e referências femininas, isso não se deve a ausência de líderes mulheres, mas ao fato de não criarmos mecanismos para que estas lideranças cresçam e frutifiquem, um dos termômetros está na baixa transparência feminina na política brasileira, temos mais da metade do eleitorado, como bem disse o desembargador André formado por mulheres, mas a participação delas nos cargos eletivos é muito pequena, inclusive ele falou dos percentuais, fatores como, a violência política de gênero, e a utilização de candidaturas femininas, fictícias inscritas apenas para cumprir numericamente a cota legal de 30% de candidaturas de gênero, são alguns dos fatores determinantes para esse índice tão baixo, como podemos mudar esta realidade não há resposta fácil, nenhuma solução pronta, esta estabelecida audiência pública sobre cota de gênero, violência política de gênero em canais de denúncias se propõe a discutir meios que certamente nos ajudarão a enfrentar esse quadro, sempre tendo como objetivo garantir a todas e todos opções iguais de participação na vida pública, estou vendo aqui uma vereadora de flores, parabéns só o nome da cidade não é? Muito me honra, me orgulha e me alegra estar hoje aqui como vice-presidente e corregedor geral participando deste ato e vivenciando este momento e por isso estou cFirrH de que estamos aqui buscando construir um futuro mais igualitário para todas e todos, antes de finalizar desejando excelente debate e muito obrigado pela atenção eu vou citar a oração que eu aprendi, se um dia tiver validade vocês vão entender bem, naquele momento de perigo e se avizinha no dia a dia, eu acho que a pior violência é aquela do dia a dia repetidas vezes em que a mulher não tem mais dúvidas de que está sendo agredida e essa oração ela é um chamado, é um chamado de alguém que é importante para todos nós se não acreditam, lamento, mas é o chamado nosso anjo da guarda aí quem for católico ou não essa oração não ofende nenhuma religião, ao contrário, enaltece, quem quiser fazer comigo eu ofereço a todas vocês que estão sendo agredidas todos os dias e não tem condições de dela se libertar, exceto através dos meios legais. Essa oração é a seguinte: Vejam como também tem um componente político nela, é o santo anjo do senhor, querem dizer comigo: Santo anjo do senhor, me zeloso e guardador, se a ti me confiou a Piedade divina, vejam bem: Sempre me rege, você me guarde, me governe e me ilumine, amém. Então sigam por esse caminho, o povo judeu foi liberto, está bem? Então obrigado.

[Des. André Guimarães]: Só para dizer que nosso corregedor desembargador Adalberto tem no seu currículo nada menos do que presidência do nosso Tribunal de Justiça, nosso desembargador Adalberto já foi presidente da mais alta Corte de Justiça do nosso estado e em breve, como disse, assumirá também a presidência do TRE, a justiça eleitoral também é uma democracia, lá nós temos mandatos, e meu



mandato está prestes a se encerrar de tal modo, o desembargador Adalberto é uma figura que tem todas as credenciais e experiências para exercer a presidência do TRE com toda sua experiência que é acumulada ao longo da sua trajetória como magistrado, na sequência passo a palavra ao nosso ouvidor.

[Des. Carlos Gil]: Muito obrigado pela palavra Senhor Presidente, bom dia a todos, uma vez já nominados todos os componentes da mesa, cumprimento todas as pessoas aqui presentes com muita alegria na pessoa do excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal regional eleitoral de Pernambuco, desembargador André Guimarães, senhoras e senhores estamos muito felizes de estarmos aqui em Serra Talhada, inicialmente eu gostaria de apresentar estatísticas eleitorais, está a disposição no painel, estará a disposição no painel e também por QR Code que foi previamente apresentado as senhoras e aos senhores.

>> Diferenças que ainda existem entre homens e mulheres na política, na prática, na participação, no tratamento, representatividade, eu vou criar dez novas escolas.

>> Que tal limpar o salão antes? Está precisando hein?

>> Vou criar novas dez escolas.

>> Uau, incrível, como você vai por isso em prática.

>> É muito bonitinha, não tem perfil para ser política, novo e muito bem apresentado, esse vai se dar bem na política.

>> Como eu já tinha apresentado essa política pública vai fazer a diferença.

>> Como eu já disse, essa política pública vai ser diferenciada.

>> Que genial.

>> Bota essa para cumprir cota de gênero.

>> É o que faz.

>> Nossa missão é eleger esse cara aí.

>> Se você não deu voto assim na assembleia vou atrás de você.

>> Queridíssimo deputado, gostaria de pedir que considerasse seu voto na assembleia, por favor, agradeço desde de já.

[Des. Carlos Gil]: Agora sim, gostaria de inicialmente apresentar as estatísticas eleitorais e candidaturas, no perfil do eleitorado brasileiro por gênero, o eleitorado brasileiro é composto por 53% do gênero feminino, mas esse gênero, como disse nosso presidente eles ocupam apenas 15% na Câmara dos Deputados, 17% nas câmaras municipais, 12% no Senado, além de 12% nas Prefeituras, nas eleições 2020, apenas 33,54 por cento do gênero feminino do eleitorado total requereram registro de candidaturas, isso não quer dizer que elas, que esse gênero foi de fato candidato, 33,54 por cento do total requereram registro de candidatura, isso nas eleições de 2020, nas eleições de 2022 esse percentual foi de 33,80%. Um aumento discreto de 0,78%, em Pernambuco, nas eleições de 2020, 32,56% do gênero



feminino procederam com registro de candidatura, enquanto que com as eleições de 2022, 33,92% do gênero feminino, efetuaram o registro de candidatura, um aumento muito discreto também, de 4,18%; no entanto, em Pernambuco, nas eleições de 2020, 3,3% dos partidos tinham representatividade abaixo de 30% quando do pedido de registro de candidatura, mas após as renúncias indeferimento dos registros de candidatura ou cassações dos mandatos esse número sobe para 39,39%. Também em Pernambuco, nas eleições de 2022, 9,38% dos partidos tinham representatividade abaixo de 30%, quando do pedido de registro de candidatura, mas, como mostra o gráfico, na tabela da direita, após renúncias, indeferimentos dos registros de candidaturas ou cassações de mandatos, esse percentual vai para 37,5%, quanto a distribuição de recursos públicos, inicialmente vamos nos referir ao fundo especial de financiamento de campanha, que é um fundo sazonal distribuído apenas nos anos eleitorais e com relação ao fundo especial, em 2020, 29,2% foram destinados para candidaturas do gênero feminino desse valor, desse valor 12,9% dos partidos distribuíram recursos abaixo de 20%, 48,4% dos partidos distribuíram recursos entre 20 e 30%, e 38,7% dos partidos distribuíram recursos acima de 30%. Também, quanto ao fundo especial de financiamento de campanha referente ao ano de 2022, 31,5% dos valores, foram para candidatas do gênero feminino.

No painel seguinte, nós podemos ver que 12,9% dos partidos distribuíram recursos abaixo de 20%, 25,8% dos partidos, distribuíram recursos entre 20 e 30% e 61 por cento dos partidos distribuíram recursos acima de 30%, já quanto a distribuição do fundo partidário, que é um fundo anual, é um fundo constante, metade dos partidos não cumpriram a cota em Pernambuco, não cumpriram a cota de gênero nos processos já analisados pelo Tribunal regional eleitoral de Pernambuco, também quanto ao fundo partidário de 2020, dos partidos que cumpriram a cota, que foram 50% eles distribuíram em média 31,5% dos recursos para o gênero feminino. E dos partidos que não cumpriram a meta, que não cumpriram a distribuição dos recursos em média foi de apenas 16,1% para candidaturas do gênero feminino. Então temos que quase a metade do valor mínimo dos recursos do fundo partidário, que deveriam ser aplicados deixaram de ser distribuído. Trazemos também, estamos sendo breve nesses números, os números foram disponibilizados as senhoras e aos senhores, que poderão se debruçar na matéria da melhor forma, mas trazemos também estatísticas eleitorais quanto a distribuição de tempo de propaganda, tudo como dito disponibilizado por QR Code, apenas dois partidos apresentaram informações sobre o tempo de candidatura, dos quais apenas um partido informou o tempo de propaganda eleitoral indicado as candidaturas femininas, então, senhoras e senhores passado essa parte estatística, é com satisfação que estamos reunidos para que em união de esforços trazemos uma matéria tão importante para a sociedade, consequentemente



para a justiça eleitoral, o Judiciário eleitoral do nosso estado, muito se empenha no cumprimento de preceitos constitucionais para que tenhamos na prática e não no mundo das ideias uma justa política para igualdade de gênero, estamos num processo contínuo de renovação de padrões estabelecidos e por diversas vezes é necessário dizer o óbvio, a violência contra mulher dentre as inúmeras formas de se apresentar também se faz no contexto eleitoral onde se impõe condutas com o objetivo de corrigir as inovações no campo político por meio da ouvidoria, e ouvidoria da mulher, dirigida aqui pela desembargadora Virginia Gondim, o Tribunal de Pernambuco já se colocou a disposição não só dessas mulheres, mas quem tiver notícias sobre violência política de gênero, canais de denúncias, para o encaminhamento ao Ministério Público, em uma ação conjunta no enfrentamento dessa política, nós temos até termo de cooperação, firmado entre o Tribunal e o Ministério Público. Então, uma vez percebidos os indícios de fraude não há como fugir do desdobramento que são as ações em que são denunciadas fraudes a cota de gênero e são muitas as consequências jurídicas na forma alertada pelo nosso presidente, embora é verdade a quantidade de processos dessa natureza ainda é muito in incipiente, mas esse cenário vai mudar, tenho certeza que pelo fato de estarmos todos aqui reunidos, Tribunal, OAB, Ministério Público, sociedade, partidos políticos, a classe política já representa um passo substancial na direção nesse caminho de combate estrutural, estrutural violência política de gênero, os processos de fraude a cota apreciados pelo colegiado do TRE de Pernambuco, trazem as mais variadas situações, seja na forma econômica ou estrutural. E os indícios podem ser verificados de muitas e muitas formas, então, quais são os indícios, votação zerada ou pífia, ausência e atos de campanha em rede social, ou de forma presencial, inexistência de propaganda impressa, pedido de voto para outro candidato, por incrível que pareça, temos candidatas que pede voto para outro candidato para aquele mesmo carro, parentesco com outro candidato para o mesmo cargo, ausência de recebimento de recursos públicos pelo partido ou distribuição que prioriza as candidaturas masculinas em detrimento das femininas, ausência de movimentação de recursos na campanha, não prestação de contas ou prestação de contas zerada, menor ou nenhum tempo de propaganda conferido as candidatas mulheres, entre tantas, entre tantos outros indícios, esse tema da cota de gênero, ele é expressamente tratado na lei das eleições que é a 9504 em seu artigo 10 parágrafo terceiro, este dispositivo não deixa dúvidas de que a finalidade da lei é assegurar um patamar mínimo de candidaturas femininas numa busca pelo resgate da histórica deficiência da participação política das mulheres na vida política do país e a justiça eleitoral está a acompanhar a formação das chapas, qualquer indício de fraude, acompanhado de outros elementos probatórios, pode ensejar o reconhecimento de candidaturas femininas não sinceras fictícias, essas candidaturas laranja, trazer



candidatas sem que haja efetivamente um incentivo financeiro e estrutural para o desenvolvimento dessas candidaturas, fazendo-se existir só para constar, só para passar 30%, tem feito com que chapas inteiras proporcionais venham ser cassadas, claro, desde de que seja comprovada a fraude, mas de prejuízo inclusive, de candidaturas que se fizeram de forma legítima, o penal regional de Pernambuco, outros regionais vem se alimentando, com a jurisprudência além do próprio Tribunal superior eleitoral, concluiu pela fraude em razão de elementos seguros para condenação dos investigados que foram os seguintes, candidata sem nenhum voto, compras apresentadas de maneira padronizada, idêntica, ausência de atos efetivos de campanha e ausência de atos e recursos, esses quatro elementos juntos ensejaram a cassação de toda uma chapa, por outro lado senhoras e senhores, por mais que uma ocasião estejamos a fomentar uma ação afirmativa de incentivo a participação das mulheres na política aos casos é importante reconhecer em que as próprias mulheres compartilham cenários fraudulentos, são hipótese que aceitam se candidatar mesmo sem intenção de disputar uma eleição por vezes vislumbrando benefícios econômicos ou vantagem indireta, nós sabemos que isso existe e Tribunal tem prestado muita atenção nessa coparticipação e trabalhado incansavelmente para que as providências recaí amo sobre todos os envolvidos, então, inserir as mulheres dentro de grupos indefesos autoriza a intervenção do TRE, no intuito de promoção de um tratamento que as coloquem em situação paritária aos homens, sobretudo na participação política, eu concluo, que não se busca é muito importante dizer, não se busca vantagem para certo gênero, se busca igualdade de condições, paridade de armas com a disputa igualitária, por isso hoje estamos aqui, para promover o tema e direcionar os partidos, os candidatos, as candidatas e atestar que a elas será conferida muita atenção do Tribunal, de modo que essas mulheres passem a ter gosto e identidade política, obrigado.

Hramt a essa altura, desembargador Adalberto, desembargador Carlos Gil as mulheres estão olhando porque até agora só falou o gênero masculino, isso vai mudar agora, a próxima oradora, é uma mulher extraordinária, super competente e aguerrida, comprometida com tudo o que faz. Falo da hoje, minha juíza assessora doutora Mariana Vargas; mas gostaria apenas de dizer que essa mulher, embora de pouca idade tem uma experiência extraordinária.

Já foi supervisora da nossa Escola Superior da magistratura, da gestão do desembargador Frederico Neves, assessora da corregedoria geral de Justiça, assessora da presidência do Tribunal de Justiça, além de vários outros cargos que exerceu, como desembargadora eleitoral e juntamente com a desembargadora, hoje, ex-desembargadora e juíza... exerceram até bem pouco tempo a dois meses, três meses atrás, um trabalho extremamente brilhante, deixaram repositório de



jurisprudência para o TRE assim imensurável, principalmente no tema que hoje estamos tratando, notadamente, nessa questão, com respeito a cota de gênero, então a juíza Mariana Vargas é juíza assim de referência no nosso estado, eu diria já nacional pelo contato e relacionamento que ela tem com todos os estados e em Brasília e inclusive com ministros do STJ então TSE, então vamos ela agora vai nos brindar com as suas palavras, para mim é sempre desembargadora, é difícil, entendeu, desembargadora, juíza Mariana Vargas.

>>[Desembargadora Mariana Vargas]: Obrigada presidente, por todas as palavras, de todas a que eu mais gostei foi da pouca idade, não posso mentir, presidente do Tribunal regional eleitoral de Pernambuco, desembargador André Guimarães, desembargador presidente e corregedor regional eleitoral, desembargador Adalberto e nosso ouvidor geral e grande responsável por essa audiência pública hoje nesse município do sertão pernambucano, está parabenizando Vossa Excelência e assim como nosso presidente eu vou pedir licença a todas as autoridades que integram a mesa para cumprimentá-la, nas pessoas da desembargadora eleitoral, diretora da escola judiciária eleitoral e ouvidora da mulher, minha colega e amiga juíza Virginia Gondim e também, da ouvidora do Ministério Público do Estado de Pernambuco, a Promotora de Justiça doutora Lizandra Carvalho e queria cumprimentar todas as pessoas que prestigiam essa audiência pública na pessoa da juíza de direito e juíza eleitoral, doutora vivian Maia que nos prestigia aqui com sua presença, eu antes de mais nada não posso deixar de parabenizar o nosso presidente, eu tenho que o presidente do Tribunal regional eleitoral de Pernambuco, André Guimarães, pela força serena pela inclusão, eu sou testemunha, durante todo período que integrei a corte, já agora na condição de juíza auxiliar da presidência dos esforços e das inúmeras iniciativas de sua excelência quando se trata de discutir e de implementar medidas de equidade não só de gênero, mas também étnico-raciais, o desembargador André Guimarães, o presidente do TRE não medo esforços, a prioridade da sua gestão foi absoluta para inúmeras atividades nessa área é um presidente que não só fala, mas faz o que está ao seu alcance para garantir respeito a diversidade e inclusão de gênero e étnico-raciais. Eu queria iniciar aqui essa minha breve fala, fazendo uma referência, aliás, um agradecimento público na minha condição de mulher e na minha condição de magistrada, a Neila Bezerra, presidente, diretor municipal pelo Partido dos Trabalhadores a Érika Ignácio, representante do diretório municipal do partido avante de Serra talhada, a Érika Fabiana, representante do partido avante, tudo afasta as mulheres da política, os ambientes políticos são in os pitos, os ambientes sociais e os ambientes privados, porque quando uma mulher resolve ingressar numa política, ela está arriscando muito, inclusive a vida muitas vezes, a estas mulheres e resolveram dar esse passo nessa direção, meu muito obrigada, meu reconhecimento



porque é fato que nós precisamos de mais mulheres na política, não só no Brasil, não só em Pernambuco, não só no Brasil, como no mundo todo, esse é um problema para... o problema da subrepresentação feminina na política não é um problema só do Brasil, é um problema mundial, mas o Brasil está muito mal na foto ou na fita, no ranking de 198 países, no ranking de percentual de participação das mulheres nos parlamentos, a situação do Brasil, o lugar do Brasil, a posição do Brasil era 145º posição, a América Latina então, eu sei que muitas pessoas já ouviram falar disso, estou tornando repetitiva, eu fiquei muito surpresa, quando ao endereçar no TRE me deparei no primeiro processo, e verticalizando um pouco mais o estudo, tomo conhecimento que na América Latina, por exemplo o Brasil só ganha em termos de percentual de participação de mulheres no parlamento para o Haiti e recentemente passou Belize. A situação do Brasil é muito ruim, a situação do Brasil, percentual de mulheres nos PlaramtS do Brasil é pior, pasmem do que percentual de mulheres no parlamento da Arábia Saudita.

Isso é fato e contra fatos não há argumentos, a Arábia Saudita, o Congo, são países que são extremamente restritivos dos direitos das mulheres, muito mais no ponto de vista formal do que o Brasil, e no entanto, lá há mais mulheres no parlamento do que no Brasil, nós tivemos o avanço agora, na última eleição, em torno de 15% para 18% esse percentual é menor do que a média mundial, a média mundial que é de 23% nossa situação é muito ruim, se a gente tem que vai completar 30 anos em 2026 que prevê cota de gênero nas candidaturas, esta lei é de 1996, e outros países da América Latina começaram na mesma época que o Brasil, primeiro foi a Argentina e sucessivamente outros países da América Latina foram definindo suas leis de cota de gênero, para candidaturas femininas e por que esses outros países da América Latina avançaram tão mais que o Brasil? Então essa é a pergunta que tem que fazer se a gente tem uma lei e prevê candidaturas de 30% depois de todas estas décadas a gente só atingiu 18%, porque os outros países tiveram mais sucesso que o Brasil, porque os países já se refletem no percentual de mulheres eleita, porque cotas de 50, e o Brasil não conseguiu avançar, por que o Brasil está avançando a passos tão curtos, porque a gente não vai negar avanço, mas o avanço tem seguido passos muito curtos e aí a gente identifica, duas grandes causas a primeira, a violência política de gênero que já em boa hora o Brasil resolveu se tornar crime, não só no que se refere a violência política a candidatas, mas também a violência política sofrida por mandatárias, e a segunda grande causa, a forma de enfrentamento as fraudes a cota de gênero, o Brasil, só muito recentemente, a partir desses precedentes que foram citados aqui pelo presidente e pelo desembargador eleitoral Carlos Gil, só muito recentemente, a partir de um precedente do Tribunal superior eleitoral começou a imputar, como consequência a fraude a cota de gênero a cassação do registro de



todos os candidatos daquele partido, e mesmo assim, ainda há quem se inquiete com isso, e é natural que assim seja de se pensar, mas por que um candidato, a vereador e ele individualmente não teve nenhuma responsabilidade com aquela fraude terá um mandato dele cassado também. Por que o TSE decidiu assim? Isso não é novidade do Brasil, nos outros países da América Latina há leis, inclusive, prevendo isso, não é? Por quê? Porque inicialmente eram aquelas mulheres, que tiveram candidaturas fraudulentas, mas que não necessariamente elas cometeram uma fraude e aí qual era a punição que se imputava a essas mulheres? A inelegibilidade, ora, mas se aquelas mulheres não tem a intenção de serem eleita, o que é que imputar sanção de inelegibilidade a essas mulheres vai refletir? Porque é isso que se trata, nós precisamos de sanções que tornem a norma efetiva, se eu tenho uma norma e a norma não está gerando o efeito que ela deveria gerar, tem alguma coisa errada, a Justiça Federal entendeu que a responsabilidade pela observância da cota de gênero é do partido, aquela chapa de candidatos, proporção de candidatas e candidatos proporcionais, só vai ser registrada pela justiça eleitoral se ela observar a cota não basta observar a cota só na matemática, chamar três, quatro, cinco ou seis candidatas, só para que matematicamente tenha 30% de candidaturas, não, a justiça exige que aquelas candidaturas sejam sinceras, reais, que aquelas mulheres tenham de fato a intenção de elegerem-se e que o partido tenha de fato a intenção de eleger aquelas mulheres, também a escolha do partido dessas mulheres que serão candidatas recaiam sobre mulheres que tenham condições de se eleger, que tenham lideranças políticas, quando a região não tem mulheres com esse perfil? Então o partido vai ter que trabalhar no sentido de aplicar recursos que recebe para isso para formar lideranças femininas é papel do partido buscar mulheres que queiram e que tenham condições de se elegerem, não é? Senão, o que é que vai acontecer? Senão a gente tem um faz de conta, a gente tem uma cota cumprida matematicamente, mas na prática, e aí o que eu percebo? O desembargador Carlos Gil trouxe aqui um precedente de jacobina que definiu parâmetros para considerar que uma situação é uma situação de fraude. Votação zerada ou nenhuma votação, ausência de atos de campanha, prestação de contas zeradas, mas é importante a gente não perder de vista, que esses parâmetros que o TSE fixou, ele fixou a partir de uma realidade, as fraudes eleitorais, assim como as fraudes na vida, em todos os aspectos da vida elas vão evidentemente se sofisticando, não é? A gente recebe hoje em dia telefonema de call center que não é call center, é motoqueiro querendo pegar o cartão de crédito, enfim, na vida nós vamos percebendo que as fraudes começam com uma roupagem e à medida que essa poupo ajo vai sendo identificada as fraudes vão se sofisticando. Assim acontecerá também e estou a imaginar, que assim acontecerá também com fraude e cota de gênero, na medida que a justiça eleitoral disse, votação zerada ou



votação pífia, pouco recurso, falta de propaganda, isso é considerado fraude? É natural, que aqueles que pretendem fraudar a cota vão SE ADvertir para isso e pensar: Então vamos fazer santinho fake, transferências de recurso fake, vamos garantir que aquela candidata tenha uma votação que não seja tão benéfica assim é isso que vai acontecer a justiça eleitoral terá que estar atenta para novas formas de implementação dessas fraudes, essa situação, do caso de Jacobina, que o desembargador Carlos Gil trouxe e tantas outras que nós julgamos no TRE, elas foram a forma que naquele momento histórico a justiça eleitoral encontrou de identificar fraudes outras, a sofisticação da fraude acontecerá a justiça eleitoral vai ter que evoluir para identificar, agora qual é a virada da chave na minha opinião? Talvez os partidos e políticos e políticas de uma forma geral, talvez, vai chegar a hora, na minha opinião, de parar de perder tempo. De pensar como fraudar a cota de gênero e usar a cota de gênero como aliada do partido. Nós temos aí, cada vez mais mulheres e nosso eleitorado é prioritariamente feminino, não é? Nós temos aí cada vez mais mulheres querendo votar em mulheres. Então eu penso que o partido que se atentar para circunstâncias de que quanto mais mulheres competitiva ele tiver nos seus quadros mais chance ele tem de ocupar mais cadeiras vai sair na frente, vai chegar o momento que não vai ser mais interessante do ponto de vista da energia do partido, é melhor perder energia, gastar energia na minha ótica ganhar energia formando liderança femininas do que gastar energia para incorporar e cobrir fraudes nas cotas de gênero, as empresas públicas, as empresas privadas já perceberam o quanto será rentável para elas, por exemplo, realizar seu marketing, definir seus produtos direcionados a público feminino, a público de pessoas negras é a maioria do nosso país a maioria da população do nosso país é feminina, a maioria da população do nosso país é negra. Então, do mesmo jeito que a iniciativa privada já se percebeu que tem um público com o qual ela precisa dialogar, que é um público diverso que é um público diverso um público feminino, também os partidos políticos, vão se aperceber que talvez a grande iniciativa seja buscar liderança femininas para que o partido possa ocupar mais espaços políticos através das mulheres que se afinem com suas propostas ideológicas, então essa é uma semente que eu deixo lançada aqui de que os partidos e a sociedade como um todo, enxergue na lei de cotas de gênero, uma oportunidade de tornar os nossos parlamentos mais diversos. E de receber a contribuição que as mulheres tem a dar para as políticas públicas, porque nós temos muitos e muitos estudos que revelam que áspersas retrospectivas femininas quando associadas as perspectivas masculinas, resultam em frutos extremamente benéficos para a sociedade como um todo. Não é? Que as mulheres tem uma forma de fazer política diferente das dos homens e se somado a eles, o partido que conseguir perceber isso talvez saia na frente de tantos outros eu agradeço a oportunidade



desembargador e desejo que essa audiência pública de fato traga para a justiça eleitoral e para a comunidade de Serra talhada, do sertão pernambucano contribuição para pensar a participação de mulheres na política, muito obrigado.

[Des. André Guimarães]: Antes de passar a palavra para o próximo orador, eu acho sempre importante, nesses eventos, em razão de o que auditório é composto por sua grande maioria de pessoas não ligadas diretamente ao TRE, e como vocês são em regra Pernambucanos, se não são de nascença estão aqui, adotaram Pernambuco para viver, dizer apenas, para conseg imito de todos, que nosso Tribunal regional eleitoral de Pernambuco é uma referência nacional de competência e de eficiência, há 7 anos consecutivos, principalmente, e nós estamos recebendo do Conselho Nacional de Justiça as comendas mais importantes selo ouro e selo diamante, essas são as comendas mais importantes e que incluem nosso Tribunal regional eleitoral de Pernambuco entre os três mais eficientes tribunais regionais eleitorais do país. Então, gosto de realçar isso aí, para que nós possamos de fato e concretamente termos orgulho do nosso Tribunal regional eleitoral de Pernambuco, e dos serviços públicos que nós prestamos a nossa democracia, na sequência passo a palavra ao nosso procurador regional eleitoral doutor Roberto Moreira.

>>[Procurador]: Bom dia a todas e a todos, pela alegria e satisfação de fazer parte da mesa e oportunidade de dialogar com todos que aqui se encontram, gostaria de cumprimentar as autoridades nominadas que estão na mesa do evento, na pessoa do Senhor Presidente, do Tribunal regional eleitoral de Pernambuco, desembargador André Guimarães, cumprimentar em nome dele a todas magistradas e magistrados presentes, também cumprimentar meus colegas do Ministério Público, na pessoa da nossa ouvidora do Estado, ouvidora do Ministério Público estadual, doutora Lizandra, cumprimentar os advogados, aqui na pessoa do Allan Michell Pereira Sá, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de subseção de Serra talhada e sobretudo cumprimentar a classe política, até agora só cumprimentei homens na pessoa da nossa prefeita de Serra talhada, Márcia Lorena Sá, dizer a participação nossa aqui, do Ministério Público, a uma audiência pública, não é? Temos aqui estudantes, temos aqui pessoas do povo e aí muitas vezes podia perguntar, mas doutor Roberto o que é uma audiência pública? O nome já diz, passo exatamente a oportunidade que tem de ouvir a sociedade, seus reclamos e aqui está de parabéns a ouvidoria regional eleitoral, na pessoa do desembargador jovem desembargador, Carlos Gil filho, por organizar, podemos dizer assim, essa audiência pública, cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncia; veja que qual papel, podemos dizer assim, eu falei do magistrado, Ministério Público, e o advogado; nós formamos o chamado tripé indispensável a administração da Justiça. Não há justiça, não há Estado Democrático de direito, sem a presença desses três atores que exercem funções distintas, mas em



prol do jurisdicionado, do cidadão, e da cidadã do indivíduo, daquele que busca, podemos dizer assim o Poder Judiciário para a tutela com a prestação jurisdicional, e dentro dessa sistemática surge o papel do Poder Judiciário especializado. Que é a justiça eleitoral, muita gente imagina que nós que atuamos a justiça a primeira instância juíza, juízes, promotores eleitorais, no segundo grau em Brasília, Tribunal superior eleitoral, e nós só trabalhamos, três e quatro dias a cada dois anos, são exatamente os períodos as vésperas das eleições, cada justiça eleitoral atuar permanentemente, independentemente de haver ou não eleições, seja na questão da filiação dos eleitores que a fase 1 e a fase do ajustamento eleitoral, seja na fase da eleição, propriamente dita, começa com o registro das candidaturas, as propaganda eleitoral, a votação, apuração, verificar se o pleito observou os regramentos legais pertinentes, muitas vezes alguém é eleito e tem seu mandato cassado por violação, veja que são diversas fases, e dentre elas uma preparação a conscientização, daí a importância da audiência pública daí a importância e conscientizar, sobretudo as mulheres, para que elas tenham a participação maior, a participação mais efetiva. Observe os números não mentem, por apresentar aqui, a população brasileira ela é composta, em torno de quase 56% do eleitorado, e compostos femininos das mulheres; se nós fizéssemos uma análise, para éramos para não, na quantidade de... um pouco mais até mulheres do que homens; mas o que nós observamos na prática, é muito base de 15, 18, não chega a 20% então fugiu a ideia da questão do combate a chamada política do combate a violência, a violência contra a mulher e dentro dessa temática houve a criação, o estabelecimento de diversas políticas, inclusive políticas nacionais, enfrentamento a violência contra mulheres e foi estruturada a partir de um plano nacional de política para as mulheres intitulado como PN com base na primeira conferência nacional de política para mulheres, isso com base no ano de 2004, essa política pessoal essa política nacional como desembargadora Mariana Vargas muito bem frisou, ela não se restringe ao Brasil, a participação política das mulheres, no âmbito internacional, e aí, ela veio a partir da materialização de que é necessário implementar políticas no país, a partir de convenções e tratados questões de anotar apenas alguns, como por exemplo, a declaração universal de Direitos Humanos, em 1948, a convenção interamericana para prevenir, erradicar a violência contra mulher, a conversão de discriminação contra mulher, em 1981, a convenção internacional contra o crime organizado transnacional relativa a prevenção, repressão e punição e tráfico de pessoas, de mulheres é convenção de Palermo, e dentro dessa política nacional ela foi fincada em quatro pilares exatamente o Pilar número 1 que é a prevenção, ações educativas e culturais que interfiram dos padrões, sexistas, por que nós só temos 15 a 18% de mulheres no parlamento nacional, seja no parlamento nacional, na Assembleia Legislativa e na Câmara de vereadores, porque nós temos em torno de



12% de chefes do Poder Executivo PuiPI ocupado por mulhtSZ, além dessa prevenção e conscientização, audiência pública serve para essa finalidade o segundo Pilar está na questão relacionada a assistência, na rede de atendimento e capacitação de agentes públicos, todos aqui presentes, inclusive nós temos pessoas que nos acompanharão pela rede mundial de computadores vão ter acesso, qual a rede que nós podemos denunciar eventuais abusos, muitas vezes o abuso que a mulher sofre é do próprio ar, o entendimento do parceiro, companheiro, não participar do processo eleitoral ou não ter sequer a liberdade de escolher candidatou candidata de sua preferência. Então, terceiro Pilar vem a questão do combate. São as ações punitivas é necessárias para coibir as violações dos Direitos Humanos relativos as mulheres e o quarto Pilar é a garantia de direitos, cumprimento da legislação nacional, a legislação nacional, iniciativa, para sobretudo. O enquadramento das mulheres, essa iniciativa da ouvidoria é de suma relevância, não apenas falar, mas temos oportunidade também de ouvir a comunidade. E dentro desses quatro pilares surgiu a ideia de que, a ideia de que efetivamente, fazer com que as mulheres participem do processo eleitoral brasileiro, primeiro ponto a lei, as eleições, a lei 9504 de 1997, Brasil gente, que os partidos políticos, o que aqui é algumas pessoas que não são sequer da área do direito, as vezes fica falando: Caramba, o que é cota de gênero? Cota de gênero é exatamente o que foi previsto na lei das eleições que é uma exigência para que os partidos políticos indiquem 30%, no mínimo, vamos dizer assim, temos que fixar 30%, não, 30% é o mínimo legal exigido, doutor Roberto, o partido pode ter 100% de mulheres? Aí não porque aí estaria discriminando os candidatos do sexo masculino, inclusive foi objeto de apreciação do Supremo Tribunal Federal. A participação da mulher ela não vai excluir a participação do homem. Como a desembargadora Mariana falou muito bem, haverá o quê? Uma coesão, esforço para quem tenha a representatividade da sociedade brasileira, seja no parlamento mirim, municipal, no parlamento estadual ou no Congresso Nacional ou também na chefia do Poder Executivo, que até hoje mais de 500 anos da nossa história a partir da vinda dos europeus, cem anos de nossa República, nós só tivemos uma mulher ocupando a chefia do Poder Executivo federal. Então, a lei das eleições previu 30%, no mínimo, para candidatas e para candidatos. Não pode ter 100% de mulheres, tem que ter observado o percentual mínimo de 30% para cada sexo, mas isso aí vem a questão prática não basta prever, não basta colocar na lei, é preciso o quê? É preciso uma efetividade da lei e nós que atuamos no processo eleitoral passamos a observar o seguinte, os partidos políticos simplesmente indicavam 30% de candidatas, ou seja, de mulheres, tão-somente para cumprir essa exigência legal, mas as candidatas sequer faziam campanha, não recebiam qualquer amparo econômico estrutural por parte do partido e o que nós observamos após as eleições muitas delas tinham sabe quantos



votos? Zero, a mulher simplesmente não votava nela mesmo, então, foi necessário que aquele Pilar nós acabamos de falar na questão da sanção, como punir essa prática e aí o Tribunal superior eleitoral, ele avançou e fixou o seguinte parâmetro jurisprudencial. Se ficar constatado o que partido político se valeu de uma fraude, indicando candidatos do sexo feminino nessa situação, que são considerados candidatos fantasmas, a sanção, ela é rigorosíssima, é os votos ao partido político, ou seja, todos os candidatos tenham ou não participado da fraude serão penalizados, pelo Tribunal regional eleitoral de Pernambuco, as vezes a pessoa pensa assim, caramba, nesse caso aí o sujeito está se vangloriando, está feliz da vida porque caçou 2 vereadores eleitos pelo povo do Recife. Não, nós não nos, não há nenhuma por parte dos magistrados, por parte do Ministério Público, por nenhum operador do direito quando isso ocorre, mas muitas vezes a sanção tem que ser dura, para sobretudo, os partidos políticos ficarem conscientes que devem estimular exatamente, devem incentivar para que realmente aquelas mulheres que foram escolhidas em convenção para participar do processo eleitoral de fato participem efetivamente, venham a concorrer, receber uma estrutura do próprio partido para que possa então nós mudarmos esse status quo. Aqui, todos já ouvem falar do Ministério Público, toda comarca, toda zona eleitoral vai ter um juiz eleitoral e vai ter um Promotor de Justiça eleitoral, todos rincões desse Brasil haverá também a presença de advogados. Todos nós, eu não consigo um advogado, não consigo membro do Ministério Público, não conheço magistrado que não seja sobretudo, defensor dos Direitos Humanos o cidadão, ao se deparar com violência de qualquer tipo, violência que visa impedir que a mulher participe livremente do processo eleitoral, ela vai ter sim um canal, alguém para buscar e muitas vezes até, a partir do anonimato, quem precisar identificar para que esse grupo de agentes públicos possa fazer com que a lei seja aplicada efetivamente no país, e nesse... concluindo, até porque esse momento de Audiência Pública, o ideal é ouvir não é?, ouvir os anseios da sociedade. É lembrar que o Ministério Público foi inserido na Constituição de 1988 como guardião do regime democrático e o defensor da democracia e o fiscal da lei e do ordenamento jurídico do nosso país. Além disso. A defesa dos direitos individuais, indisponíveis, a defesa e o combate, sobretudo, das violações aos Direitos Humanos no qual está inserido a questão da observância do respeito a cota... no mais, dizer da alegria e da satisfação, nós também disponibilizaremos todos os veículos, os meios, seja por parte do Ministério Público estadual, eu que faço parte do Ministério Público federal, sou procurador regional eleitoral do Estado de Pernambuco, nós estamos todos imbuídos, desde nosso procurador-geral da República, em Brasília, a uma série de órgãos e agentes, do Ministério Público, nós estamos sim, engajados fazer com que essas violações, a gente verifica na nossa realidade brasileira, elas sejam identificadas e



para que sejam identificadas nós podemos ouvir as pessoas, e tenham acesso a ouvidoria, essas eleições em 2022, ano passado nós tivemos um trabalho muito coeso inclusive, através da rede mundial de computadores, as pessoas entraram em contato, denúncias junto a ouvidoria, do Ministério Público estadual, a ouvidoria do Ministério Público estadual, hoje nós temos obviamente, as violações devem ser denunciadas, informadas para que aquele Pilar que nós falamos aqui, então eu queria dizer que o Ministério Público sente muito honrado em entregar esta solenidade, estar nessa aprazível cidade Serra talhada, tive o prazer, e privilégio de estar aqui inclusive já se vão mais de dez anos, retornam a aprazível cidade, ver o quanto desenvolveu inclusive hoje chefiada por uma prefeita então de modo que a sociedade pode ter certeza, seja em Serra talhada, em qualquer cidade do Brasil, com marca e Fórum, haverá presença de magistrados, a presença de membros do Ministério Público e de advogados, todos irmanados em busca da aplicação em especial a fraudes e cotas de gênero, que visse amo um equilíbrio maior participação das mulheres, nos processos eleitorais muito obrigado que o evento se desenvolva em harmonia e que nós possamos ler as reclamações e anseios que são pertinentes, bom dia, obrigado a todos e a todas.

[Aplausos]

[Des. André Guimarães]: Continuando passo a palavra a ouvidora do Ministério Público de Pernambuco doutora Maria Lizandra Lira de Carvalho.

[Dra. Lizandra Lira de Carvalho]: Bom dia a todos e a todas, gostaria de saudar de forma resumida a mesa e seus integrantes, na pessoa do presidente do Tribunal regional eleitoral de Pernambuco, desembargador André Guimarães, assim como pela alegria de ver que hoje temos uma mesa com integrantes mulheres também, peço licença para cumprimentar todas as mulheres que se fazem aqui presentes no dia de hoje e que nos assistem pela rede mundial de computadores saudando-asnas pessoas da doutora Mariana Vargas, que se encontra aqui ao meu lado e também na pessoa da desembargadora Virginia Gondim, ouvidora da mulher do TRE. Vou tentar resumir um pouco a minha fala, porque sei que já nos estendemos um pouco, e acredito que a finalidade precípua é também ouvir os senhores e as senhoras, para que possamos fazer dessa audiência uma verdadeira troca, um verdadeiro debate. Então, até teria mais sgumS questões, mais alguns pontos para tratar, mas, parabenizando o desembargador e ouvidor do TRE, Carlos Gil, pelo empenho, pela iniciativa, de fundamental importância em relação a esse tema, e pelo fato de já termos ouvido tantas questões relevantes, gostaria apenas de resumir um pouco e dizer o porquê de estarmos aqui neste dia, estamos aqui no dia de hoje, porque a ouvidoria do Ministério Público tem sido um dos principais canais de encaminhamento de notícias de fato, ou seja, uma linguagem popular de denúncias pelo cidadão,



inclusive quando vislumbrara irregularidades de natureza eleitoral, para isso eu registro que no ano de 2022. De todo material que recebemos na ouvidoria que foram mais de 20 mil manifestações, duas mil... 14 por cento, perdendo apenas para o patrimônio público, questões referentes a concurso, possíveis atos de improbidade administrativa por conta disso ficamos muito felizes para destacarmos a importância de que os canais da ouvidoria do TRE, do Ministério Público ou quaisquer outros canais que venham a se aliar através de termos de cooperação possam ser usados pelos cidadãos e pelas cidadãs, principalmente nessas eleições vindouras, serão as primeiras eleições municipais, que introduziu um novo artigo no código eleitoral criminalizando determinados atos considerados violência política contra mulher, eu vou ler rapidamente o texto, apenas para aqueles que não conhecem e destacar que o conselho nacional do Ministério Público, recentemente, nos últimos dias, justamente pela comemoração desses dois anos da lei, 14 mil 192, trouxe alguns exemplos em seu perfil do instagram, pode ser consultado, por qualquer um, sobre situações que em tese configuraria essa violência política contra mulher então o dispositivo, que é o artigo 326 B, estabelece o seguinte as condutas são assediar, Granger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, pode ser através de palavra, através de gestos, através da Internet através de redes sociais, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo então, a vítima tanto pode ser a candidata, quando ainda se está no período eleitoral, quanto a detentora de mandato eletivo, ou seja, a mulher que já foi eleita dessa forma se busca conferir uma proteção mais ampla, para mulher que realmente tem a intenção como candidata ou que já ingressou realmente na vida política e já é detentora de um mandato, também um tipo penal diz o seguinte, que para que o crime venha se configurar é preciso que venha ser utilizado menosprezou uma discriminação a condição de mulher ou também a sua cor a sua raça, a sua etnia, nesse caso se entenderia a região do país, de onde a mulher procede, por fim, também se destaca o seguinte, que para que ocorra esse ato é necessário também uma finalidade ligada a matéria eleitoral, ou seja, com intuito de impedir ou de dificultar sua campanha eleitoral ou desempenho do seu mandato eletivo então com isso se faz referência aos dois períodos o período que antecede a eleição, mas já de candidatura ou período após a eleição vale dizer também que ao meu ver o legislador foi bastante feliz ao prever determinadas causas de aumento de pena, então ele prevê um aumento se esse crime é cometido contra mulher gestante, maior de 60 anos ou com deficiência entendendo que nessas situações a mulher estaria de certo modo mais fragilizada. Por mais suscetível de ser atingida, pelo assédio, pelo constrangimento, pela humilhação, qualquer uma dessas situações só para encerrar, acho que fui bastante breve, na medida do possível, sobre a campanha do conselho nacional do Ministério Público, como exemplos práticos em tese de possíveis condutas de



violência política contra mulher colocou-se o seguinte: Ameaças, através de palavras ou gestos ameaças no sentido de causar um mal injusto e grave, uma interrupção frequente da fala sem justa causa. Que aí tanto poderia ser aplicável as candidatas, como também já as detentoras de mandato eletivo, uma desqualificação da mulher, ou seja, procurar induzir nas pessoas, nos eleitores nos cidadãos e cidadãs, que aquela candidata ou aquela detentora de mandato eletivo não teria competência suficiente, não teria habilidades e conhecimentos necessários para o desempenho do mandato, outro item seria a violação a intimidade da mulher, através da divulgação de dados pessoais de e-mails, inclusive por montagens difamação, ou seja, divulgação de fatos que sejam ofensivos a reputação da candidata ou da eleita, assim como funcionamento e recursos que seriam voltados a candidaturas femininas para candidaturas masculinas e no caso das já eleita exclusão de debates, exclusão de comissões não ter mulheres como reladoras de projetos de relevância para cidade ou para o estado, então convido cada um dos senhores ou das senhoras a, se tiverem a oportunidade com mais calma visitar esse perfil refletir e se unir a essa iniciativa do TRE no sentido de prevenir e combater a violência política contra mulher muito obrigada.

[Des. André Guimarães]: Dando continuidade aos trabalhos, passarei a palavra agora para outra mulher e juíza do nosso estado, eu passei a admirá-la ainda mais, em razão do convívio mais presente que estamos tendo no Tribunal regional eleitoral de Pernambuco, a exemplo da desembargadora Mariana é outra desembargadora extremamente competente e aguerrida e hoje nossa diretora da escola judiciária eleitoral, passo a palavra a desembargadora eleitoral Virginia Gondim.

[Desembargadora Virginia Gondim]: Bom dia a todos e a todas, vamos dinamizar um pouquinho aqui a apresentação, para gente despertar, porque, as vezes, essas palestras muito expositivas termina a gente se perdendo um pouquinho, por mais que a gente queira concentrar, tem que ter a participação da plateia para gente interagir e vocês fixarem mais tanta informação passada no momento, mas antes disso, já comecei falando dessa forma, quero inicialmente cumprimentar a mesa, composta na pessoa do presidente do Tribunal regional eleitoral, desembargador André Guimarães, do vice-presidente desembargador Adalberto, da minha colega e antecessora, como diz minha colega, minha papiza, e todos os demais integrantes desta mesa, primeiro parabenizar também o desembargador Carlos Gil, porque isso é uma iniciativa inovadora é a primeira audiência pública que está sendo feita pelo TRE de Pernambuco, com apoio integral da presidência, agradecer também ao desembargador André Guimarães e o que é importante? Estamos interiorizando estas ações, numa faculdade, onde tem mentes pensantes dos professores, dos alunos aprendizes, isso é muito importante, é um local onde tem que plantar cimento e tem



que germinar ISS daí vocês difundirem para todos os outros não estamos contando com a presença da faculdade em si mas também dos partidos políticos, das vereadoras que compareceram aqui, agradecer também essa presença, porque é muito importante, nós temos que lutar por esse lugar de vez e voz e, no momento eu estou como ouvidora do TRE, ouvidora da mulher do TRE, o ouvidor geral, desembargador Carlos Gil, mas no TRE de Pernambuco, foi criada a ouvidora da mulher, é uma perna e um braço da ouvidoria geral e nós vamos comemorar um ano agora no dia 25 de agosto de 2023 porque ela foi criada ano passado, então nós estamos dando nossos primeiros passos, mas são passos importantes, essa ouvidoria foi criada por uma resolução, 417 do ano passado, e ela, o que é mais importante? Todos os integrantes dessa ouvidoria, obrigatoriamente devem ser mulheres, a ouvidora tem que ser uma mulher, caso não ser como no caso aqui o ouvidor geral é um homem, então a ouvidoria tem que ser coordenada por uma mulher, todos os demais integrantes também dessa ouvidoria são mulheres. Esse destino é precipuamente, receber todas as formas de manifestações, denúncias e notícias, ou seja no ambiente do Tribunal regional eleitoral em todas as suas unidades de assédio moral, sexual ou discriminação contra mulher, isto é uma vertente da ouvidoria da mulher, a segunda vertente é uma vertente externa, nós também estamos lá para recepcionarmos notícias, e políticas contra a mulher, nós vamos poder agir no seguinte sentido, vamos orientar as pessoas que fizerem a denúncia através dos nossos canais de atendimento do TRE orientando como elas devem acessar o Ministério Público eleitoral, e também, encaminhando essa denúncia para o próprio Ministério Público eleitoral para que ele faça a análise e naseara interna, estamos desenvolvendo uma equipe multidisciplinar, inclusive o mais importante é que nesse momento que a mulher se sente nessa situação de discriminação de assédio, que ela tenha um acolhimento, que acolhimento é esse? Um acolhimento psicossocial, que tem que ser um atendimento especial para esse tipo de situação, e também, nós também fazemos os encaminhamentos para setores competentes, seja S G P, para Secretaria de gestão de pessoas, seja para comissão de ética, seja para comissão de assédio e essa outra vertente que eu falei que é justamente a gente poder recepcionar estas notícias e violência contra a mulher o encaminhamento vai ser feito para o Ministério Público todas essas denúncias elas são recepcionadas e tem um caráter de sigilo nós preservamos as informações e a pessoa do denunciante, desde de que ele pode se identificar, ele pode ser anônimo, tudo vai ser preservado, todas as decisões que estão sendo tomadas no âmbito da ouvidoria da mulher, para poder então operacionalizar também essa questão de encaminhar as denúncias que nós recebemos, e demais irregularidades, nessa seara, em tese criminal, porque a gente vai ter que encaminhar, 326 B, principal foi falado, nós vamos encaminhar, fazer o



encaminhamento, inclusive desses dados pela ouvidoria, não vai ser quebra de sigilo, porque temos um termo de incorporação, é feito entre o Tribunal regional eleitoral de Pernambuco a procuradoria geral eleitoral e de Justiça de Pernambuco, nós fazemos para que eles possam dar prosseguimento, a pessoa denunciante, fica sabendo que aquela denúncia que foi feita, vai ser encaminhada para o Ministério Público eleitoral uma das ações mais importante desse termo de cooperação que nós hoje estamos aqui trazendo e tornando uma prática viva é justamente essa campanha de esclarecimento nessa que seria a primeira campanha de esclarecimento acerca desses três pontos que estão sendo tratados, que haja essa interação, entre a sociedade civil partidos políticos, juízes, promotores eleitorais, e público em geral, faculdade e todos os alunos e professores, para que a gente possa dialogar, que possamos trazer todas estas informações, que vocês consigam assimilar e que vocês tragam dúvidas inquietações, porque a partir desse diálogo, nós possamos também construir novos caminhos, abrir novos horizontes e ver como é que pode ser feito de uma forma mais ativa, nessa parte de violência política contra a mulher então em rouco é--em resumo é isso que eu tenho para trazer hoje e dizer quais são nossos canais de denúncia, formulário eletrônico na página do TRE pode ser feito por ligação Telefônica, aqui está o número por email e presencialmente também, podemos fazer por Whatsapp? A ouvidoria da mulher é só por esse canal, a ouvidoria geral também vai ter um canal de Whatsapp, esses são um dos canais que vocês podem acessar, esses aqui são canais de denúncia de todos, não apenas do Tribunal regional, e o QR Code tem mais informações. Agradeço, muito obrigado.

[Aplausos]

[Des. André Guimarães]: Minhas senhoras, meus senhores, como eu vou precisar voltar hoje para o Recife, juntamente com doutora Mariana Vargas, e a doutora Virginia Gondim eu vou pedir a compreensão das senhoras e dos senhores para pedir para me ausentar, juntamente com elas, na medida em que, eu não gosto muito de viajar a noite, então nós vamos pegar a estrada direto para Recife e peço a compreensão de todos, agradeço a presença, o prestígio da presença das senhoras e dos senhores, neste evento para dizer que fiquei muito feliz com adesão de todos aqui, do interesse nesse tema importantíssimo, o agradecimento especial a faculdade de integração do sertão, Fis, nos ceder esse espaço extraordinário de sua unidade aqui nesta cidade importantíssima do nosso sertão então, esse esclarecimentos, fiquem sabendo que eu vou me ausentar por conta de compromissos já assumidos já no Recife. De tal modo não vou poder dormir como os outros vão fazer hoje aqui, com esses esclarecimentos e renovando, também meus agradecimentos a todos por determinação do meu corregedor e vice-presidente e futuro presidente do TRE, eu vou transferir os trabalhos



desta solenidade, deste evento, ao desembargador Carlos Gil filho, nosso ouvidor, obrigado a todos, que Deus nos proteja, nos ilumine sempre.

[Aplausos]

[Des. Carlos Gil]: Passamos a palavra então, aos inscritos previamente e inicio pelo doutor Marcílio Cumarú, advogado, que engrandece qualquer evento que participar, seja bem-vindo doutor Marcílio.

[Dr. Marcílio de Oliveira]: Bom dia a todos, o que me traz a esse evento é um assunto que... uma discussão na sociedade que já foi trazido aqui, que é a cota de gênero, inicialmente gostaria de cumprimentar o presidente em exercício aqui, doutor Carlos Gil, agradeço pelo convite, desembargador Adalberto, procuradora doutora Lizandra, doutoras que tem que se retirar, doutora Virginia, doutora Mariana Vargas também, que é entusiasta sobre o tema, e também representando a todos servidores, a Vanessa e todos que estão aqui ainda presentes nessa, nesse assunto que para mim é bastante interessante, uma breve apresentação, advogo há mais ou menos duas décadas na área e nosso escritório temos algumas colegas advogadas aumento desde de dezoito, todas as últimas eleições, a gente pega um tema que a gente acha interessante, dessa vez minhas colegas entenderam a questão da cota de gênero e como, em off já discuti com alguns colegas aqui, o que me deixa muitas vezes, acreditando que a justiça pode se moldar a uma realidade que vira para as candidatas de 2024, então este assunto nasceu, inicialmente, uma deputada, Alice Portugal, historicamente doutora Lizandra, que ela é representante de uma bancada feminina, e hoje o então ministro da Justiça, relator dessa situação da obrigatoriedade da cota de gênero, em em 2009, não havia nenhuma sanção da norma, nem todo mundo, creio que não seja da área jurídica, mas são pessoas do parlamento e possivelmente futuros candidatos, toda norma precisa seguir uma regra está escrito na lei complementar 9598, é uma norma que não havia pena aí no nosso estudo sobre cota de gênero, vimos uma evolução no direito e exigiu 30%, essa PL é 5498 para não esquecer e ela é relacionada a distribuição de tempo, participação no tempo partidário, tempo de propaganda, como a destinação de recursos um breve histórico para que a gente possa compreender agora o que eu trago aqui a candidatura legítima, doutora Mariana falou, reFlec nas candidaturas, na pena dura como também doutor Roberto como procurador, aí doutor, onde é que nesse debate interno, nós ficamos preocupados vou trazer um caso prático, são três casos práticos para que vocês mulheres candidatas possam se preocupar nas eleições de 24, temos aqui um caso de Roraima, temos lá duas candidaturas femininas, temos 12 candidaturas femininas, Roraima nunca teve mais de 12% de mulheres do parlamento aí veio as eleições de 18, Ministério Público federal entendendo candidatura fictícia, desembargador Carlos Gil pode me cortar, candidaturas femininas, uma delas conseguem ser eleita, Maria



Bethânia, Betânia consegue ser eleita, consegue mudar o cenário, mais duas deputadas, cenário de Roraima passaram de 12 para 25, por cento, ela pode cometer abuso ela entra na fase de registro, estou aqui com meu colega que sabe da fase de registro, analisa a condição dela se ela é elegível ou não, nesse caso para saber se Betânia tem alguma cassação, alguma pena criminal, Betânia não tem nada entra no processo eleitoral e e passa por recurso pela sua diplomação, e durante esse tempo Betânia assume o cargo, diplomada, assume e aumenta a representatividade, qual foi a finalidade da lei? Nós, estudantes de direito, parlamentares, candidatas, qual é finalidade da lei? O Judiciário tem que aplicar a finalidade da lei, a gente aprende no curso do processo, a iniciação de mulheres a vida política, somos o 144º, senão me engano doutora Mariana colocou aqui, isso se a gente colocar só as democracia nesse rol a gente está beirando uma ditadura, se a gente colocar só os países democráticos, esse número piora de representatividade. E aí, qual era o debate, de colocar mulher? É porque alguns temas, alguns juízes colocam na sua fundamentação, juízes, juízas, desembargadoras e não só eleger a mulher que o debate feminino vá para Combo congresso ou Câmara, violência doméstica esse debate tem que ir para legislativo, só é eleger mulher por si só, corre que nesse caso de Roraima, especificamente, que trouxe, que me trouxe aqui nesse debate, nessa audiência pública vimos que o Palácio do Planalto interrogou ou, vou dar o nome fictício aqui de Alice Maria Alice foi interrogada, por suspeita de candidatura fictícia entrou no processo eleitoral, por mais que a lei eleitoral mande destinar 30%, a destinação do presidente do partido é discricionária, não, ele não faz essa divisão igualitária, ele pode distribuir especificamente para quantas ele entender pessoas que não receberam nada, não recebem nenhuma ajuda do presidente do partido, nenhuma, sabemos aqui que a autonomia é gigante do presidente do partido e a destinação do recurso mais ainda uma delas retrata isso e outras não, outra simplesmente por troca de benefícios e temos aí a figura do presidente do partido, a lei de cotas exigiu, e 30% dos partidos seja de mulheres, há uma hegemonia de homens na presidência dos partidos políticos, ocorre que nesse processo culminou na decisão de primeiro grau de candidatura fictícia, aí onde eu vejo anomalia, no processo que deveria ter uma evolução acho que é a primeira vez o que princípio precede, não há nenhum ramo do direito, se não comentei nenhum ato Betânia é chamada ao processo para se defender, ela não tem o que falar, a candidatura dela foi válida, para piorar a situação, nesse estudo de caso, observamos doutor Allan, que o presidente do partido, que talvez se apropriou indevidamente de recurso não há pena, passo não havia nem pedido de pena, sai ilesa, simplesmente a Assembleia Legislativa de Roraima perde uma candidata eu não estou aqui criticando o caminho que o TSE encontrou, ou seja, a lei de cotas cortou a candidatura feminina legítima, foi isso que aconteceu. Aí



sempre que se falou em fraude, se falou tentando provocar a legitimidade do processo eleitoral não teve fraude e os votos dela foram retirados, legitimamente retirados e, esse debate aconteceu até antes mesmo da resolução de 2009 o que trago aqui alguns fatos históricos, rapidinho, não quero cansar mais os que estão nos ouvindo, o nordeste é tão precursor doutor Roberto, que está lá no TSE eu tinha até então apreendido que as mulheres começaram a votar em 32, mas as mulheres votaram pela primeira vez em 1928, daqui cinco anos temos cem anos, Rio Grande do Norte. Elas votaram por ordem judicial, depois foi anulada, depois em 32, 33, já teve uma mulher eleita, como já colocou a juíza desembargadora, doutora Mariana hoje juíza, somos a 142ª democracia em número de representantes, de representantes de gênero feminino. E queria concluir, sem me alongar, duas situações, tanto que hoje, a forma como o TSE vem aplicando a norma, literalmente anulando as candidaturas na sua grande maioria de homens, está atingindo mulheres, eu vou fazer um alerta a gente vem debatendo e agradeço novamente por esse debate aqui no sertão, 2024 infelizmente, senão estivermos, se não pudermos balizarmos ou aperfeiçoarmos esse julgamentos, vamos retirar várias mulheres eleita, com as contas aprovadas sem nenhuma mácula no seu processo vamos retirar, isso não é um espanto, temos dois casos aqui em Pernambuco, já ocorreu, paulista, uma mulher, uma candidatura fictícia, a mulher que foi eleita, foi retirada do parlamento, eu imagino ela discursando na Tribuna sobre pautas femininas por um erro de alguém que ela não sabe quem é e teve um conluio com presidente do partido, ela não tem gerencia sobre o presidente, não tem gerencia na formação, quem é advogado militante sabe, ela foi cassada, para se cassar alguém no Brasil, para se cassar o mandato de um vereador, de um deputado, Presidente da República não é um processo fácil, um processo principalmente as ações de investigação judicial do Roberto essa jurisprudência, a gente não pode retirar um mandato da área, simplesmente pelo fato que não tenha senão a gente tem um país sem segurança jurídica, temos um caso de paulista e agora temos um caso mais interessante no Brasil, que é o caso de Pernambuco, ou no Tribunal regional de Pernambuco, aplicando o artigo 224 para quem não é da área jurídica, o artigo do código eleitoral, doutor Carlos Gil, no Tribunal superior eleitoral, ele disse que quando você tem menos, mais de 50% do eleitorado aqueles votos são nulos, e eleição, é o que diz a lei, esse artigo, há muito tempo que Tribunal superior eleitoral, investigar a cassação é nova eleição, havia uma discussão lá, sempre discordei, mas o TRE aplicou recentemente, data venia não participei, por isso que eu me sinto confortável em estar opinando, e decisão do TRE de Pernambuco, senão me gchos determinadas eleições, é emblemático, porque a lei fala de cassação do partido, não há mais no Brasil coligação de proporcionais ocorre que nesse caso, como o TRE entendeu que a maioria dos votos foram anulados, fui buscar hoje cedo e sequer fazia



parte do partido, não tinha nada a ver com aquele partido a vereadora foi afastada pelo TRE, foi eleita por outro partido, não tem nenhuma correlação com presidente, com aquele partido, quando a maioria dos votos foram regulados, a vereadora, depois de muito tempo a cidade de carimbó, aumentar a representação, pela sua candidatura ceifada, e ser sinceros, aos colegas advogados militantes, vereadores que estão presentes, e é uma nova realidade, talvez não consiga mais se reeleger novamente, talvez ela até venha desistir do processo eleitoral, por essa decisão e na sua boa intenção, boa intenção de inserção das mulheres e estar ceifando, eu trago isso, e tanto da Côrte, doutor Adalberto, futuro presidente, procurador, presidente da OAB e advogado militante eleitoral, já participamos de debates em outras cidades de Pernambuco, sempre foi um prazer, mas eu trago essa reflexão a minha Côrte, o Côrte do sujeito, será que vamos encaminhar sem nenhuma observação a eventuais arestas ou caminhos, que podem sim estar equivocados, esse debate, colegas advogados em que em 2024, sequer no partido político, voltando no partido político, de forma legítima, o que já ocorreu pela segunda vez, em Pernambuco, já ocorreu do Estado de Roraima, e vai ocorrer inúmeros casos pelo Brasil. Queria só concluir,... desde de Alice Portugal quando fez essa briga em 2008 no Congresso Nacional até hoje a gente tem aumentado gradativamente a participação feminina, mas a lei dos partidos políticos, eu fiz questão de estudar com minhas colegas que não há nenhuma pena ao presidente do partido para ceifar ou reter fundo partidário, não há nenhuma pena, aqueles mais de quatro bilhões ficam ilesos, aquelas candidaturas, uma ação de impugnação de mandato sai ilesa, mas a pessoa, a candidata do processo que conseguiu captação lícita, no eixo de votos que ela está representando pode sim ter sua candidatura ceifada do processo eleitoral, eu trago esse debate, essa discussão, eu poderia estar numa opinião aqui confortável e estar somente favorecendo a lei de cotas aqui, mas eu trago essa reflexão, a lei de cotas, assim como está sendo aplicada pode atingir negativamente as mulheres, porque na hora que termina o processo eleitoral e vai ver os números a justiça vai estar de olho na votação feminina e a votação feminina fictícia, falsa ou não, vai refletir para candidatura legítima e isso é fato que estaria com esse debate, eu sei que é um pouco espinhoso desembargador, mas por isso que me faço presente para que a gente possa debater não só aqui, como em outras esferas, eu sei que é um Tribunal de excelência democrática a opiniões muitas vezes divergente, fico muito feliz novamente de estar aqui e desculpe-me todos por me alongar na minha exposição, queria agradecer a participação.

[Des. Carlos Gil]: Doutor Marcílio Cumarú, como eu disse, é especialista em Direito eleitoral e engrandece qualquer debate, as ponderações dele serão incluídas no relatório final dessa audiência pública, e será disponibilizado conforme edital no caso próprio, eu, o próximo inscrito é doutor Allan Pereira, mas eu indago ao doutor Allan se



pode passar a palavra para alguém que necessita sair nesse momento em seguida o senhor fala, que é doutor Antônio guerra é possível? Então passo a palavra ao doutor Antônio guerra.

>>[Dr. Antônio guerra]: Boa tarde a todos, doutor Allan, amigo, muito obrigado pela sessão, eu confesso que utilizo remenos de três minutos, cumprimento o doutor Carlos Gil desembargador, pela oportunidade, pelo brilhante evento que traz aqui ao nosso sertão, como também as mulheres, doutora Maria Lizandra, doutora Maria Vargas, doutora Virginia, a priori peço perdão por estar aqui representando o doutor Luiz Melo, por não ter local de fala para falar sobre mulher, mas o doutor Luiz me pediu para vir tão-somente dizer que nossa estrutura doutor Carlos, está sempre a disposição do senhor, do TRE, é um orgulho fazermos parte desse movimento para com a justiça eleitoral e contribuirmos com a democracia da nossa nação, prevista que a proposta da nossa faculdade, é exatamente mudar vidas, e nós mudamos a realidade social, nós mudamos o entorno é um equipamento privado, mas que está a disposição do ente público, doutor Manoel, Presidente da Câmara sabe muito bem disso, queria também parabenizar o TRE pelos 91 anos que recentemente foi realizado, como também, pela defesa da democracia, e por fim, trago tão-somente como professor, trago apenas uma reflexão em torno da temática, no que tange rejeito a fraudes que por ora estão acontecendo, no caso de transgêneros, sobretudo, na seara criminal, em relação aos presídios, como também no que tange rejeito a eventualmente aumentou diminuição do tempo para questão de aposentadoria, aí eu trago essa reflexão no que tange rejeito parar as políticas públicas até que ponto devemos atentar para que eventuais fraudes possam ser sanadas ou não, claro que nós temos pessoas, partimos da premissa que todos são corretos, buscam bem e fazer aquilo que deve ser feito, mas reconhecimento que hoje para que você possa ser considerado transgênero, basta uma simples declaração, então deixo essa sugestão de temas para debate, peço desculpas senhoras e senhores, por ter que me ausentar, para que a gente possa fazer as atividades, obrigado, boa tarde, fiquem com Deus e até breve.

[Des. Carlos Gil]: Agradeço bastante a cooperação do doutor Antônio guerra e passo a palavra agora sim para meu amigo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil subsessão Serra talhada.

>> Boa tarde a todos, um horário ingrato não é desembargador, horário de almoço, mas a gente vai ser breve queria cumprimentar o vice-presidente do TRE, desembargador Alberto, um prazer ter você aqui em Serra talhada, indico nosso procurador regional, doutor Diogenes, todo o Ministério Público, cumprimento os advogados aqui, presentes nas pessoas de meu amigo Genilson, presidente da OAB, Luiz Antônio da OAB petrolândia a classe política, a gente cumprimenta os partidos, na pessoa do avante e também minha amiga que além de advogada e vereadora mais



votada do município de flores, representatividade na veia e advocacia que atendeu nosso chamado, deu uma excelente palestra aqui, prazer tê-lo em Serra talhada, estudantes que estão por aqui, mas basicamente para trazer algumas reflexões não sobre direito eleitoral, doutor Marcílio já trouxe com muita propriedade, mas alguns pontos, a gente como representante da sociedade civil e Ordem dos Advogados do Brasil é muito importante a gente ouvir essa audiência pública, os entes, principalmente dos partidos, porque não se faz inclusão de mulher, desembargador, Carlos Gil, se a gente não tiver dirigentes partidários comprometidos com uso dos recursos, e a gente já tenta que os recursos, no dia da eleição passada, municipal ainda não, mas nessa, eles terão prazo até a primeira prestação de contas para serem repassados para mulheres e cota racial, você tem que estar atento à isso, lá por volta de 16 de setembro vai Terê passado, o que acontecia, se passava, no último dia de campanha, como é que faz campanha, se o dinheiro chegou no final só para fechar uma contabilidade, muitas vezes a gente sabe o que aconteceu, este dinheiro entrou para mulher e voltou para mão do homem então isso é muito importante, a gente já teve avanços, na eleição de 2022, onde os votos das mulheres, contaram em dobro Câmara Federal, para efeito de recebimento do fundo partidário e a gente já vê uma evolução legislativa, não só para colocar 30%, para mulheres de vagas, mas em efetivação, aí mais recentemente, nós tivemos essa legislação de 2021, que foi sancionada, onde se protege a atividade política da mulher, se a gente for observar ano passado e 2020, 2021, 2023, nós observamos, violência política contra mulher, teve deputado que tentou beijar deputada dentro do Plenário em São Paulo, foi inclusive cassado por isso, e esse mês de agosto, a gente já fica muito grato pela sua atenção com o tem sertão de Pernambuco, trazer um evento como esse para Serra talhada, disponibilizado a rede mundial de computadores, da gente discutir e cocar o dedo na ferida desses pontos, que a gente tem que superar, a gente, a violência da sociedade contra mulher ela se transporta para política, basta a gente observar, que por exemplo, aqui na nossa realidade, seu promotor, procurador mais de 50% se tratam de violência contra mulher, isso se transporta para dentro da política a gente tem que ter compromisso com um, no momento como esse, de uma audiência pública o compromisso de falar como sociedade civil organizada, que é ordem dos advogados, mas também de ouvir os dirigentes partidários, que estão aqui nesse momento, para se posicione e eu queria muito ouvir das mulheres, que atuam na política as dificuldades para que dirigentes de outros partidos escutem, isso é muito importante ouvir de vocês, além do mais a gente sabe que esse espaço para se ocupar, espaço de poder para ser ocupado na mulher na política, ele é duplamente complicado porque onde a mulher chegar já vai ter um homem lá sentado naquela cadeira, que ela vai ter que tirar, então a dificuldade não é só entrar, a dificuldade é ainda ter que tirar um



homem para poder sentar no seu espaço, que é de representatividade social e de fato a gente precisa e homens, aí modestamente, acho que a gente tem esse compromisso de entender que cabe e que tem espaço para todo mundo e que a democracia se faz com pluralidade e a gente tem aqui esse compromisso de colocar o dedo na ferida para gente conseguir avanço, infelizmente, terei que me aceitar tem um voo de Petrolina, terei ainda mais algumas horas de estrada, mas agradeço a todos vocês, por terem comparecido e fico aqui a disposição, e a Ordem dos Advogados do Brasil, da mesma forma, muito obrigado.

[Des. Carlos Gil]: Muito obrigado doutor Allan Pereira, fico muito feliz com sua fala, me tocou a passagem de que a violência do cotidiano se transporta para política e estamos aqui para dizer, aqui não, aqui nós temos justiça eleitoral e nós vamos fazer valer a lei aí, agradecendo bastante, ao doutor ar al Pereira eu passo a palavra para Jeanne Lucas, ela que é advogada e vereadora do município de flores; terceiro mandato, a mais votada do município de flores. Seja bem-vinda doutora Jeanne.

[Dra. Jeanne]: Boa tarde a todos, quero cumprimentar a mesa, a única mulher aqui presente me permitam os senhores, doutor juiz, doutor Adalberto, e cumprimentar todos os parentes aqui, nessa representatividade que faz a doutora Lizandra, da ouvidoria do Ministério Público de Pernambuco, cumprimentar o público presente, dizer também da nossa felicidade, nossa satisfação de estar participando de uma tema familiar, principalmente porque estarão antecedendo as políticas municipais do ano de 2024 saber que estamos aqui, no qual terminei minha graduação no Curso de Direito, nossa felicidade em estar aqui mais uma vez. Experimentar todos os advogados presentes, em nome do presidente, amigo, Allan Pereira que aqui se encontra, também passo minha palavra com doutor Jeneci, cumprimentar em nome das nossas amigas advogadas Caio Antunes, sintam-se todos abraçados e cumprimentados por mim, falar sobre política violência de gênero é também falar sobre uma política pública por que não dizer, nós que fazemos parte dessa representatividade que é justamente a parte mais próxima do povo, ou seja, ser vereador ou vereadora em um município, requer um preparo significativo, para representar todo um povo, que é uma conjuntura de um município assim falar como mulher na política, que ingressei no ano de 2006 como chefe de ga B neto do atual prefeito Marconi Santana, no qual eu fui candidata em 2008 ficando na suplência do PTB, Partido dos Trabalhadores brasileiros em 2012, fui eleita, ficando em segundo lugar no município, em 2016 fui eleita ficando em segundo lugar no município, não quer dizer que nesse tranH ET de vida pública nós não encontramos várias questões que nós precisamos falar, permitam-me fazer um adendo e cumprimentar meu amigo vice-presidente de carne Elba, e juntamente com o Presidente da Câmara sintam-se abraçados, trago aqui parafraseando a ministra Rosa Weber quando ela fala que a falta de representatividade da política no âmbito das



mulheres é justamente a falta ou sequer dizer o teste no Estado Democrático de direito sair da política para trazer aqui uma audiência pública aí falo em nome de Carlos Gil filho trazer do nosso estado de Pernambuco, onde aqui foi falado que o Tribunal regional eleitoral tem toda essa significância, é trazer para mulheres serem ouvidas aqui no alto sertão do parlamento--parlamento G U, como assim também trouxe nosso presidente doutor Allan a questão dos fundo partidários, que são diretamente, e outro vereador, passo na casa, o celular que diz: Não votem em A, B ou C, porque é mulher, essa vivência que nós temos, uma violência política contra o gênero feminino, desde de 2006, mas ressalto, existe uma palavra porque eu não canso de repetir, a palavra esperança, isso justamente, aos direitos que estão aqui sendo falados, essa discussão, porque nós não tínhamos esse direito de ser um tema tão importante para rodar em nosso estado, fica também aqui nosso relato, de que a esperança permanece firme e que a luta para os direitos das mulheres seja em quaisquer âmbito permanece também em nosso coração e por que não dizer a lei que foi apresentada no ano de 2022, que tipifica e traz uma modificação ao Código Penal também há avanço, mas nós mulheres e aqui falo e dirijo a todas as mulheres aqui presentes, a todas as pessoas que estão nessa audiência pública, para conscientização das mulheres em seus municípios, que não aceitem, que digam não, a ser candidatas laranjas, porque a partir do momento que a mulher passa para um papel desses, ela rasga pisa todos os direitos que nós conseguimos no longo dos anos, por que não dizer que sobretudo, quando a mulher se passa a ser candidata apenas por mero nome e complementar uma cota de 30% ela também smiuS todas as lutas que mulheres também enfrentaram, então precisa-se debater e precisa-se sim ter a voz e a vez no parlamento feminino, muito obrigada.

[Des. Carlos Gil]: Agradecendo bastante a doutora Jeanne Lucas, eu gostaria de passar a palavra para a última pessoa inscrita, que é a senhora Érika Ignácio de Albuquerque. Seja muito bem-vinda. Ela que é assistente social e integrante do partido avante mulher.

>>[Érika Ignácio]: Boa tarde a todos, quero dizer que essa é a primeira vez que falo em público viu? Então paciência e me desculpem, primeiramente, cumprimentar o desembargador e ouvidor regional, doutor Carlos Gil, o desembargador e vice-presidente corregedor, doutor Adalberto Melo, e cumprimentar em nome de todas as mulheres, nossa vereadora, que muito nos representou com sua fala aqui excelentíssima Jeanne. Dizer, na minha fala, assim minha fala hoje é só mesmo para agradecer o ensejo, a realização desse evento de suma importância, onde nós nos sentimos mais asseguradas a concorrer-se as próximas eleições, ante os novos requisitos e decretos que nos assegura e enfatiza realmente a importância do nosso espaço nas chamadas decisões do cenário político então é só para agradecer que em



2024 possamos ter uma nova eleição mais justa e que nós mulheres possamos vencer mais uma conquista pelo nosso espaço, que é de nosso direito.

[Des. Carlos Gil]: Agradeço bastante a fala da doutora Érika Ignácio de Albuquerque, parece uma veterana das tribunas, Senhor Presidente, que eu pergunto, desembargador Adalberto, se podemos encerrar a audiência pública? Eu indago se eu posso encerrar.

>>[Desembargador]: Não, de jeito nenhum, fome todo mundo aguenta não é não? Agora o tema dá uma fome maior, bem mais grave, mas na verdade quem está presidindo a mesa é o desembargador Carlos Gil o desembargador André veio me consultar, eu digo, não tem ninguém mais indicado para presidir a mesa que não seja o desembargador Carlos Gil, porque jovem, mas na verdade é uma máquina de trabalhar d, criar ideias, de criar esta audiência pública, ele é que merece até agora não aplaudiu o que ele fez, vamos aplaudir.

[Des. Carlos Gil]: Doutor Adalberto sempre generoso, tivemos aqui cinco inscritos nessa primeira audiência pública, todas as ponderações, como eu disse, serão incluídas no relatório, que será disponibilizado conforme o prazo do edital, nós estamos muito felizes por essa realização e chegou a hora mais importante que é agradecer, eu agradeço ao presidente do Tribunal regional eleitoral do Pernambuco, desembargador André Guimarães, bem como a Mesa Diretora do Tribunal, doutor Adalberto, aqui futuro presidente do TRE, agradeço bastante aos...

[Des. Carlos Gil]: Muito obrigado, muita gratidão a presença de vocês, gostaria de agradecer, ao Ministério Público federal, foi representado aqui pelo doutor Roberto Moreira, nossa ouvidora do Ministério Público estadual, doutora Lizandra Carvalho, um agradecimento especial a faculdade de integração do sertão, aqui onde estamos na pessoa de Antônio guerra e Luís Melo, que nos deu essa total estrutura, agradecer, eu vou tirar a formalidade Manoel Cassiano, para lhe chamar de Manoel enfermeiro, muito obrigado por sua presença, muito dignificou essa mesa, muito obrigado, agradecemos aos partidos políticos, esses partidos políticos, que compareceram serão anotados, já estão anotados em livro próprio do Tribunal, para efeito de estatística futura do Tribunal, muito obrigado pela presença de vocês, muito obrigado.

Agradecemos aos servidores do TRE, e faço na presença do nosso diretor geral, Orson Lemos, muito obrigado por toda estrutura e as servidoras da ouvidoria, Rayssa, Mariana, vocês são incríveis, muito obrigado, senhoras e senhores, muito obrigado, foi verdadeiramente um prazer estar aqui em Serra talhada.

[Aplausos]

Eu agradeço também, não havia sido registrado, mas agradeço a presença de José Everaldo Rodrigues patriota vice-presidente do diretor municipal do partido socialista



STN - Serviços de Estenotipia Ltda  
stn@stncaption.com.br  
Tel. (11) 4425-3744

[www.stncaption.com.br](http://www.stncaption.com.br)

brasileiro de carnaíba, obrigado patriota, agora sim, definitivamente encerramos a audiência, muito obrigado.